ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro N° 279- Centro
CNPJ N° 06.988.976/0001-09

Decreto N° 009/2012 Magalhães de Almeida, 02 de Julho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - ARRECADAR a Seguinte área rural:

§ 1°. Um terreno com as seguintes Características, localizado no Povoado Canto do Mata Pasto – Zona Rural:

- coordenadas geográficas lineares 814.199.0000 ao Leste e 9.636.838.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 22,00m azimute de 02°29'15" SW, limitando-se com a mesma Estrada, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 40,00m e azimute de 81°15'70" SW, limitando-se com Mateus Borges de Carvalho, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 22,00m e azimute de 02°29'15"NE, limitando-se com Mateus Borges de Carvalho, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 40,00m e azimute de 81°15'70"NE, limitando-se com Mateus Borges de Carvalho, fechado-se a área em forma de um polígono irregular com **Perímetro de 124,00 metros** e a **Área de** 880,00 m² (oitocentos e oitenta metros quadrados).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Renovadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 02 de Julho de 2012.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL